

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20181013			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial 013/2018 SEMINFRA		
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões		
OBJETO:	Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar e ar condicionado da SEMINFRA, PAC-SOCIAL E CONDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-CHDU.		
EMPRESA VENCEDORA:	A Monteiro de Almeida ME	Contrato Nº030/2018	Valor R\$ 65.000,00
ASSUNTO:	1º T. A. de prorrogação de prazo por 6 (seis) meses		
VGÊNCIA DO 1º T.A.:	Início: 31/12/2018	Término: 30/06/2019	
FISCAL DO CONTRATO:	Lucas Rosa Coimbra Portaria nº 006/2018/NLCC/SEMINFRA		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, oriundo da 013/2018 cujo objeto é Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo troca de peças em equipamentos de centrais de ar e ar condicionado da SEMINFRA, PAC-SOCIAL E CONDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-CHDU, a documentação está arquivada em 2 (duas) pastas da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 26/12/2018, memorando nº 202/2018 – SEMINFRA às 08h15, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2018580 referente ao processo e contrato

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- 1 (Uma) via do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas assinado em 20/12/2018 (sem paginação);
- Parecer jurídico nº 281/2018 emitido em 20/12/2018 pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566 “Ante o exposto, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo do contrato nº 030/2018 – SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder. (FLS. 1);
- Relatório de Fiscalização de contratos assinado pelo fiscal do contrato em 30/11/2018 (FLS 2 a 5)
- Justificativa de Prorrogação em 20/12/2018 (FLS. 6 e 7);
- Autorização em 20.12.2018 (FL 8)
- Minuta do primeiro termo aditivo (FLS. 9 e 10);
- Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2018/SEMINFRA no quadro de aviso da SEMINFRA em 21/12/2018 (FL. 11);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo no período de 21.12.2018 a 28.12.2018 (FL. 12);
- Memorando e Autorização nº 399/2018 do Aditivo de Contrato de prazo, assinado em 30.12.2018 (FL 13)
- Memorando nº 406/2018 Pedido de aditamento em 30.12.2018 (FL 14)
- Ofício nº 877/2018-ENG-SEMINFRA solicitando a manifestação de interesse de prorrogação de prazo de vigência contratual da empresa em 29/11/2018 (FL. 15);
- Correspondência da empresa A Monteiro de Almeida ME que demonstra interesse na prorrogação do prazo (FL. 16);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (FL. 17);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos. Federais e à Dívida Ativa da União (FL. 18)
- Certidão Judicial Cível Negativa (FL 19)
- Certidão Negativa de Débitos Municipal (FI 20);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual (FL. 21);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (FL. 22);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 23);
- Cópia da Portaria 006/2018 NLCC/SEMINFRA que constitui o fiscal do contrato Sr Lucas Rosa Coimbra (FL 24)
- Cópia do Decreto nº 011/2017-SEMGOV de nomeação do cargo de Secretário (FL. 25);

- Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO X Nº 2123 em 05/12/2018 (FL. 26);

III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 030/2018 – Valor de R\$ 65.000,00						
NOTA DE EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
655	2018	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
TOTAL		4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00

Fonte MRB Versão 303.002 acesso no dia 8/1/2019 às 09h05

IV – PARECER:

Na análise da documentação acostada na pasta do Primeiro Termo Aditivo, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o parecer é pela regularidade. **Recomendamos:** Continuidade aos atos necessários para sua conclusão, inserção no Mural de Licitação do TCM/PAe sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 08 de Janeiro de 2019.

Paulo Vinício Soares Miléo
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

